



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.002063/2017-72;

RESOLVE:

1 – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria nº 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor

\* A Comissão de Sindicância foi instituída pela Portaria nº 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 80/2017/PROAD, reconduzida pela Portaria nº 35, de 25 de janeiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 64, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de março de 2018, reconduzida pela Portaria nº 113, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de abril de 2018, prorrogada pela Portaria nº 135, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria nº 197, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 228, de 28 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 29 de junho de 2018, retificada e reconduzida pela Portaria nº 270, de 02 de agosto de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2018, prorrogada pela Portaria nº 294, de 30 de agosto de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 323, de 02 de outubro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de outubro de 2018, e reconduzida pela Portaria nº 407, de 06 de dezembro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de dezembro de 2018.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.012136.2018-40, de 31 de dezembro de 2018; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria nº 79/2019-RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2019, resolve:

NOMEAR, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus de Educação a Distância.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	CD.3	Diretor	Direção-Geral do Campus Natal-Central

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

PORTARIA Nº 351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 133, 138, 139, 140, 143 e 148 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e também o que consta no Processo nº 23421.053463.2017-75, de 30 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, os servidores Alexandre Gomes de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1878807, Diogo Luiz da Silva Moreira, matrícula SIAPE nº 1885791 e Gustavo Souto Medeiros, matrícula SIAPE nº 1566848, pertencentes ao quadro de pessoal deste IFRN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em relação à servidora Ana Carolina de Araújo Tavares, matrícula SIAPE nº 1994116, possível prática da infração funcional de:

- Abandono de cargo, em virtude de ausência ininterrupta ao serviço, por 39 dias, no período de 07 de abril a 15 de maio de 2015, e/ou  
- Inassiduidade habitual, em virtude de ausência injustificada ao serviço nas datas abaixo especificadas, fazendo um total de 65 (sessenta e cinco) dias durante o período de 12 (doze) meses.

VALDEMBERG MAGNO DO NASCIMENTO PESSOA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002329/2017-87, resolve:

Nº 1 - 1 - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 472, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de janeiro de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.002329/2017-87, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000378/2017-35; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 23270.001981/2017-84, resolve:

Nº 2 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 3 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 4 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 5 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 6 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 2019, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23279.000016/2016-23; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 73, DE 1º DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Whendel Kremer, matrícula SIAPE 1486968, para substituir no período de 07/01/2019 a 28/01/2019, o Chefe do Departamento de Relações Institucionais, código CD-04, PROPEX/Reitoria, servidor José Oswaldo Sampaio de Mendonça, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/01/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.000004/2019-05, resolve:

Nº 76 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Classe/Nível D 316, matrícula SIAPE 749427, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Nº 87 - Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Pinheiro de Araújo, matrícula SIAPE 1084399, ocupante do cargo de Docente, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Controle Docente e Discente - código FG-02, Campus Estância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018.

Nº 95 - Designar a servidora Jane Santana Silva, matrícula SIAPE 1844144, para substituir, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, a Gerente de Graduação, código CD-04, Campus Aracaju, servidora Lara Vanessa Mafra Bichara, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 42 - Art. 1º - NOMEAR em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO/ÁREA: GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício na Reitoria, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) MARCELA MELO MOREIRA SANS, aprovado(a) em 6º lugar na Ampla Concorrência, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DOU de 02/12/2016, Seção 3, Página 81, retificada no DOU de 07/01/2019, Seção 3, Página 67, Código de Vaga 0986895.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 43 - Art. 1º - NOMEAR em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO/ÁREA: GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício na Reitoria, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) DIEGO DA SILVA AUGUSTO, aprovado(a) em 7º lugar na Ampla Concorrência, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DOU de 02/12/2016, Seção 3, Página 81, retificada no DOU de 07/01/2019, Seção 3, Página 67, Código de Vaga 0986897.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 45 - Art. 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor SILAS SANTANA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2147497, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal - Campus São João Del Rei, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, no período de 23.12.2018 até 22.06.2019.

Nº 47 - Art. 1º - NOMEAR em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO/ÁREA: GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no Campus Juiz de Fora, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) THARLYS FABRÍCIO CANTUÁRIA DE CARVALHO, aprovado(a) em 3º lugar nas Cotas para Pretos e Pardos, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada no DOU de 02/12/2016, Seção 3, Página 81, retificada no DOU de 07/01/2019, Seção 3, Página 67, Código de Vaga 0986899.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

